

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR****OFÍCIO Nº 1.805/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 28 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1223/2025

14ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMARPROTOCOLO
3718/2025DATA / HORA
29/10/2025 17:55:48USUÁRIO
120.XXX

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1223/2025**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Esporte e Lazer*, por meio do Memorando SEI Nº 0465347/2025**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 29/10/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR****CAJAM-SMEL-Unidade de Processamento Legislativo de Esportes e Lazer****MEMORANDO 0465347****A****Secretaria Municipal de Governo****Departamento de Apoio Legislativo****At. Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro**

Referência: Memorando nº 2.969/2025 - DAL/SMG, Indicação nº 1.223/2025 - 14ª sessão. Processo nº 3509205.402.00011229/2025-11.

Em atenção à indicação apresentada, informamos que a sugestão será devidamente analisada durante o processo de planejamento do próximo Campeonato Municipal a ser promovido por esta Secretaria. No âmbito dessa revisão, serão observados os critérios técnicos, operacionais e de segurança necessários à adequada execução das atividades esportivas, de forma a garantir a integridade dos participantes e a qualidade do evento.

Salientamos que contribuições dessa natureza, bem como ouvir os participantes do campeonato, são de grande importância para o aperfeiçoamento contínuo das ações e regulamentos adotados, permitindo que o campeonato evolua a cada edição, tornando-se mais eficiente, inclusive e alinhado às boas práticas de gestão esportiva. A Secretaria de Esportes e Lazer permanece à disposição para dialogar e acolher sugestões que visem o fortalecimento do esporte em nosso município.

Respeitosamente,

Cajamar, 17 de outubro de 2025.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Barbosa Da Silva, Secretário**, em 27/10/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1223 / 2025

Senhor Presidente,

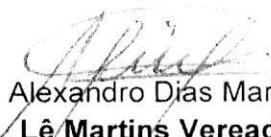
Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Kauân Berto Sousa Santos, por meio da secretaria competente, estude a possibilidade de revisão e atualização adotado para o campeonato municipal de futebol oficiais e amadores.

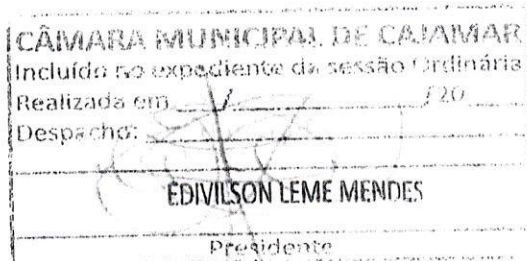
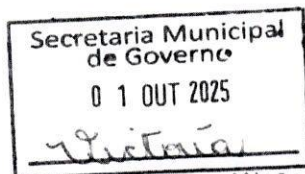
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação visando garantir que o regulamento do campeonato esteja alinhado às necessidades dos participantes e da comunidade esportiva, promovendo maior transparência, justiça e incentivo à prática esportiva no município.

A revisão do regulamento pode contribuir para o fortalecimento do esporte amador local, aprimorando a organização das competições e ampliando a participação dos times e torcedores.


Alexandro Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro



Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO

DATA / HORA

USUÁRIO